



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete do Ver. FLÁVIO FARIAS – UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 06 de agosto de 2024.

AUTORIA: VER. FLÁVIO FARIAS

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, no sentido de solicitar à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMASTH, para que realize entrega domiciliar gratuita de medicamentos de uso contínuo à pessoa idosa, no âmbito do município de Parintins e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

A proposição visa assegurar a pessoas com mais de 60 anos a garantia constitucional ao atendimento pleno à saúde. O objetivo é garantir o acesso mais efetivo aos medicamentos e organizar a assistência farmacêutica aos idosos que fazem uso de remédios contínuos, as quais, em sua maioria, têm mobilidade nula ou reduzida, como acamados, cadeirantes, entre outros que, em decorrência de seu estado de saúde debilitado, quer pela própria doença, pela idade ou pela situação financeira, enfrentam problemas e encontram dificuldades na adesão e na continuidade de seu tratamento médico. O envio dos medicamentos poderá ser executado mediante cadastramento do paciente e a periodicidade de entrega será preferencialmente mensal. Nesse sentido, encaminhamos indicação à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMASTH, para que realize entrega domiciliar gratuita de medicamentos de uso contínuo à pessoa idosa, no âmbito do município de



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete do Ver. FLÁVIO FARIAS – UNIÃO BRASIL

Parintins onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 06 de agosto de 2024.

Flávio da Costa Farias
Vereador – UB/AM
Primeiro Secretário

